



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 46/2017, oriundo do processo nº **23080.070803/2016-50**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 85.240.869/0001-66**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 do Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis, observando o que segue:

- I. A partir de 01/09/2017 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$20.333,33 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para **R\$ 20.947,36 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.
- II. Segue abaixo o detalhamento dos valores pagos por itens de Serviço:

Valor até 31/08/2017:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário por posto (R\$)	Valor Mensal Total (R\$)
001	5380	Serviço de Venda de Passes para acesso a Restaurante Universitário (Operador de Caixa) - 44hs semanais	Posto	03	5.444,44	16.333,33
002	5380	Serviço de Venda de Passes para acesso a Restaurante Universitário (Operador de Caixa) - 36hs semanais	Posto	01	4.000,00	4.000,00
TOTAL: R\$ 20.333,33						

A partir de 01/09/2017:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário por posto (R\$)	Valor Mensal Total (R\$)
001	5380	Serviço de Venda de Passes para acesso a Restaurante Universitário (Operador de Caixa) - 44hs semanais	Posto	03	5.608,87	16.826,61
002	5380	Serviço de Venda de Passes para acesso a Restaurante Universitário (Operador de Caixa) - 36hs semanais	Posto	01	4.120,75	4.120,75
TOTAL: R\$ 20.947,36						

- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de setembro 2017 a 05 de setembro de 2018 será de **R\$ 7.470,70 (trinta e quatro mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Segue abaixo cálculo da majoração:

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Majoração
SETEMBRO/2017	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
OUTUBRO/2017	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
NOVEMBRO/2017	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
DEZEMBRO/2017	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
JANEIRO/2018	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
FEVEREIRO/2018	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
MARÇO/2018	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
ABRIL/2018	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
MAIO/2018	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
JUNHO/2018	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
JULHO/2018	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
AGOSTO/2018	R\$ 20.333,33	R\$ 20.947,36	R\$ 614,03
01 A 05 SET/2018	R\$ 3.388,89	R\$ 3.491,23	R\$ 102,34
Majoração Total			R\$ 7.470,70

- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 373,53 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49